



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Serviços Florestais
ALVARÁ DE
LICENCIAMENTO
Nº 05/2019

Nº DO PROCESSO
165/2017

CORTE DE
ÁRVORES
NATIVAS
PLANTADAS

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: Otávio Sppada

CNPJ/CPF: 189.***.***-**

ENDEREÇO: Comunidade Nossa Senhora do Rosário s/nº, Interior, Ibiraiaras/RS

DADOS DA PROPRIEDADE

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL 14,1 ha	Nº MATRÍCULA 28795	ÁREA A SER PRESERVADA (ha) -	ÁREA LICENCIADA (ha) 0,05
---------------------------------	-----------------------	---------------------------------	------------------------------

ÁRVORES (ESPÉCIES):
Araucária (*Araucaria angustifolia*)

LOCALIDADE
Comunidade Nossa
Senhora do Rosário s/nº,
Interior

MUNICÍPIO
IBIRAIARAS/RS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Alessandra Veiga

REG. CONSELHO:

FONE: (54) 999246609

CREA-SC 1428731

ART nº: 9273042

OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO

Supressão de 150 araucárias (*Araucaria angustifolia*) comprovadamente plantadas. Conforme **Laudo LT 012/18**, as mesmas estão alinhadas na borda da cerca, nas divisas da propriedade, com diâmetro e altura semelhantes, provenientes de um plantio não cadastrado no órgão ambiental competente. As árvores estão marcadas sequencialmente. As araucárias autorizadas para supressão não estão localizadas em área de preservação permanente (APP).

ALVARÁ RENOVADO.

Alvará emitido seguindo Instrução Normativa IBAMA 04/2019.

VOLUMETRIA

Volume total de toras: 146,71 m³

Volume total de lenha: 45 mst

CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

É expressamente proibido o uso do fogo.

A supressão deverá ser realizada com equipamento (motoserra), registrado no IBAMA.

As araucárias deverão ser estaleiradas lado a lado, após o corte para elaboração do Laudo Pós-Corte, necessário para liberação do transporte (DOF).

ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92, **Lei Municipal 2207/2014** e demais legislações vigentes.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:



Data e Local: Ibiraiaras, 28 de Janeiro de 2019.

Coordenadas geográficas da área a ser manejada:

S - 28° 19' 04,9"

Wo - 51° 38' 51,6"

VALIDADE:

31/03/2019